



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Chapadinho  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
Avenida Presidente Vargas, nº 310, Bairro Centro  
Chapadinho-MA - CEP: 65.500-000



**LEI MUNICIPAL Nº 1.321, de 23 de outubro de 2019**

*Dispõe sobre a Ronda Escolar realizada pela Guarda Municipal no Município de Chapadinho e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Chapadinho, Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica instituído as visitas de uma Equipe da Guarda Municipal às Escolas Municipais que se denominam Ronda Escolar.

**Parágrafo único.** O objetivo é prevenir e proteger as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º.** A Ronda Escolar deverá acontecer nas Escolas Municipais de Chapadinho segundo necessidade e conveniência a ser estabelecida pela Secretaria Municipal Competente.

I - Fica a Secretaria Competente responsável por auxiliar a Guarda Municipal fornecendo material didático, de uso geral equipamentos e auxílio para o deslocamento dos profissionais da Guarda Municipal que desenvolverão a atividade de Ronda Escolar.

**Parágrafo único:** As visitas emergenciais da Ronda Escolar, são aquelas que acontecerão onde existir a necessidade e a qualquer momento.

**Art. 3º.** Compete a Ronda Escolar da Guarda Municipal de Chapadinho:

I – Realizar o patrulhamento preventivo nas Unidades Escolares e no entorno, com intuito de identificar possíveis riscos à segurança pública, a saúde física e mental dos alunos, apoiando assim, na preservação da ordem local, zelando pela segurança física das instalações e segurança pessoal dos funcionários e alunos.



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Chapadinda  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
Avenida Presidente Vargas, nº 310, Bairro Centro  
Chapadinda-MA - CEP: 65.500-000

---



**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinda, Estado do Maranhão, em 23 de outubro de 2019.**

---

*Magno Augusto Bacelar Nunes*  
*Prefeito Municipal*